PORTARIA Nº 48, de 22.12.2017

Designa o servidor Edinei dos Santos, interinamente, para responder pelas funções que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 35 e 37, I, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Edinei dos Santos**, para responder interinamente e sem acréscimo de remuneração, pelas funções do Cargo de Chefe da Divisão Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente